



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 121, DE 14 DE ABRIL DE 2.015.

“Autoriza o enquadramento em nível retributivo superior.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o despacho exarado no Processo Administrativo n.º 509/2015, com requerimento de enquadramento de nível nos termos da Lei Complementar n.º 048, de 21/12/2.005, Artigo 130, Letra “a”, Inciso I.

R E S O L V E:

AUTORIZAR o enquadramento da Servidora Sra **CLAUDIA RODRIGUES DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 34.156.630-5 SSP/SP, Professora de Educação Básica I, em nível retributivo superior ao atual, passando portanto do **Nível I** para o **Nível II**, nos termos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 14 de Abril de 2.015.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 14 de Abril de 2.015.
/acm.